



of. n° 187/25

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 271/2025

APROVADO
Em 23/04/25

Presidente

Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa, Hélder Moreira Abrantes de Carvalho, solicitando a viabilização da Garagem Pública Municipal.

Justificativa: _____

Implantação de uma garagem pública municipal no âmbito da Prefeitura de Sousa justifica-se pela necessidade de otimizar a gestão da frota de veículos oficiais, promovendo maior organização, controle e economia aos cofres públicos. Atualmente, a ausência de um espaço próprio e centralizado para o estacionamento, manutenção e guarda dos veículos municipais acarreta diversos problemas logísticos, como a dispersão da frota, dificuldade de fiscalização e vulnerabilidade à deterioração e danos por falta de abrigo adequado. Com a criação da garagem pública, será possível centralizar a frota municipal em um único local, facilitando o controle de uso e manutenção preventiva dos veículos, além de reduzir gastos com serviços terceirizados e aumentar a vida útil dos veículos por meio da proteção contra intempéries. A medida também garantirá maior transparência e eficiência na utilização dos bens públicos, ao mesmo tempo em que proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela logística e manutenção. Trata-se de uma iniciativa que está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade que regem a administração pública, representando um investimento estratégico para a modernização da gestão municipal.

Sala das sessões, em 15 de abril de 2025.


Daniel Pinto de Nóbrega Gadelha
Vereador

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB | Telefone: (83) 3521-1509
| E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete do Vereador Daniel Pinto de Nóbrega Gadelha